



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ENTRE RIOS DO SUL

CNPJ 92.453.927/0001-03

Of/GP nº 076/2023.

Entre Rios do Sul/RS, 17 de março de 2023.

Senhor Presidente,

Na oportunidade em que cumprimentamos Vossa Excelência temos a expor o quanto segue:

O Poder Executivo Municipal remete na forma de anexo, para apreciação deste egrégio Poder Legislativo o seguinte projeto de lei, para apreciação em **caráter de urgência**, dada a necessidade:

I – Projeto de Lei Nº 013 – Cria crédito adicional especial até o valor R\$ 42.588,21 e dá providencias;

II – Projeto de Lei Nº 014 – Cria crédito adicional especial até o valor de R\$ 46.236,64 e dá providencias;

III – Projeto de Lei Nº 019 – Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar Termo de Colaboração com a Associação Comunitária Cultural Rádio Amigos FM, e dá providencias.

Sendo o que tínhamos para o momento, renovamos votos de consideração e estima.

Atenciosamente


IRSON MILANI

Prefeito Municipal.

Exmo. Senhor

Luiz Inácio Gaboardi

M.D Presidente da Câmara de Vereadores.

Entre Rios do Sul – RS.

**Câmara Municipal de Vereadores de
Entre Rios do Sul/RS**
Recebido em: 14 / 03 / 2023. Horário: 13:51.
Turno () Manhã (X) Tarde.
